



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº: 000671/2022**  
**OBJETO: Custeio - Material de consumo e prestação de serviços**  
**VALOR DO AJUSTE: R\$ 26.525.985,60 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**  
**ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Wilson Roberto de Lima  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 007.516.518-00

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: João Orlando Pavão  
Cargo: Provedor  
CPF: 071.473.338-53

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: João Orlando Pavão  
Cargo: Provedor  
CPF: 071.473.338-53

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa  
Nome: Wilson Roberto de Lima  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 007.516.518-00

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 08 de junho de 2022

JOÃO ORLANDO PAVÃO  
Gestor Entidade  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

WILSON ROBERTO DE LIMA  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHEYN  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHEYN - 08/06/2022 às 18:47:38  
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 03/06/2022 às 15:06:38  
Assinado com senha por: JOÃO ORLANDO PAVÃO - 03/06/2022 às 10:59:44  
Documento N°: 050236A1369284 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1369284>



SESCAP2022000532DM